



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS. 16



RESOLUÇÃO n.º 434/99

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Romildo Parreiras Lages.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Senhor Romildo Parreiras Lages o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de dezembro de 1999.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Antônio José Machado Rocha
Presidente

VEREADOR JESUÉ ARAÚJO

Jesué Araújo
Secretário

